Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO
Em 15/03/2021
Presidente

Requerimento nº 28/2021

Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Sra. Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Prefeito Municipal toda documentação pertinente à autorização judicial que porventura ampare o executivo a fazer repasses para instituições que não tenham certidões do FGTS – INSS e demais tributos federais conforme determina a legislação atual.

JUSTIFICATIVA

Depois de analisar a documentação do hospital pude comprovar que desde 2013, a 9 anos, aquela entidade não faz os recolhimentos de suas obrigações. Inclusive o vice-prefeito Sr. Tiago veio a esta Casa e confirmou essa situação, confirmando o cometimento de crime de apropriação indébita por desconto dos funcionários e não repasse ao governo.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 12 de março de 2021.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 09/04/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas